PORTARIA Nº 04 DE 13 DE JULHO DE 1997

"Nomeia membros a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações e dá outras providências."

ROSA MARIA TURIN NEGRÃO DA SILVA PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no "caput"do artigo 51, da Lei Federal nº 51 da Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas pela Legislação posterior,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam nomeados a partir de 01/01/1997, como membros da Comissão Permanente de julgamento de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores / empregados públicos municipais:

__Rosangela Aparecida de Melo

__Sandra Maria Rodrigues

__ Angelo Humberto de Oliveira

Artigo 2º Os serviços executados pelos membros da comissão supra citada, nomeados pelo artigo 1º acima, não serão remunerados, sendo considerados como de relevância para o Município.

Artigo 3º A investidura dos membros da Comissão de Licitação não exercerá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, 13 de julho de 1997.

Rosa Mº Turin Negrão da Silva Pinto
Presidente